



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 27.08.2014.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

MAPI LABORATÓRIO VETERNÁRIO

Nome Empresarial: F C PIRES MARZOLA - ME

CNPJ: 08.468.678/0001-05

Endereço: Rua Fernando Lira, nº 36

Bairro: Isaura Parente

CEP: 69.918-282

Cidade: Rio Branco-AC

Fone: (68) 3226 1202

Responsável pela Direção do Laboratório: Flávia Cristina Pires Marzola

E-mail: flaviapmarzola@hotmail.com

Portaria: 307, de 26/08/2014

D.O.U: 164, de 27/08/2014, Seção 1, pág.: 5.

PORTARIA SDA Nº 307, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.005540/2014-63, resolve:

Art. 1º Credenciar o MAPI Laboratório Veterinário, nome empresarial F. C. Pires Marzola - ME, CNPJ nº 08.468.678/0001-05, localizado na Rua Fernando Lira, nº 36, Bairro Isaura Parente, CEP: 69.918-282, Rio Branco/AC, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



| ESCOPO DE CREDENCIAMENTO | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|----------------|--|--|-------------------------|
| Área de Atuação: Diagnóstico Animal | | | | | | | |
| Nº | Determinação | Técnica | Procedimento/ Revisão | Matriz/Espécie | Referência do Método | Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto | Situação do ensaio |
| 01 | Pesquisa de anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina | Imunodifusão em gel de ágar | 004/01 | Soro/Equíidea | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874. | Responsável Técnico: Flávia Cristina Pires Marzola Responsável Técnico Substituto: Marcelo Lira de Araújo | Ativo em 27/08/2014. |